



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

APOSTILA Nº 06/2006

Conforme o disposto no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e o constante no Contrato de Fornecimento de Combustível, firmado entre este **Regional** e a empresa **Comercial de Postos Ltda**, em 05 de janeiro de 2006, averba-se ao valor do referido contrato, o percentual de desconto 3,0%, (três por cento) para o preço da gasolina, passando o preço da gasolina para R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos), e o desconto de 2,0% (dois por cento) para o óleo diesel, passando para o valor de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) com efeitos financeiros a partir de 25.04.2006, de acordo com a autorização contida às fls. 238, do PA-878/2005.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 25 de maio de 2006.

Júlio César Guimarães
Diretor-Geral
TRT –16ª Região

Lídia Maria Souza de Lima
Chefe do SAJ